



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 698 - 10 de novembro de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSEPE	05
REITORIA	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	15
SUGEPE	19
CORREGEDORIA	39
ARI	43
CCNH	45
CECS	52
CMCC	55
COMISSÕES	59

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO Nº 160, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o Art. 57 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua X sessão ordinária, realizada no dia 7 de novembro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Suspender o desligamento e o bloqueio de matrícula dos discentes que tiveram seus recursos indeferidos pela Comissão Mista, nomeada pela Portaria da ProGrad nº 017, de 17 de abril de 2017, conforme o Art. 3º da Portaria da ProGrad nº 047, de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Criar uma comissão temporária, *ad hoc*, para julgar os recursos apresentados pelos discentes de que trata o Art. 1º, nomeada pela Reitoria, com a seguinte composição:

- I - 1 (um) representante da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT);
- II - 1(um) representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP); e
- III - 1 (um) representante do ConsEPE.

§ 1º O requerente terá o prazo de 7 (sete) dias letivos para prestação de informações complementares referentes a seu recurso, a contar da data de publicação da Portaria de nomeação da Comissão.

§ 2º As decisões da Comissão devem ser publicadas no Boletim de Serviço até o último dia letivo do ano.

§ 3º Esta Comissão se extinguirá após a publicação de sua decisão final.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente

 **Universidade Federal do ABC**

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 372, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o calendário eleitoral para a realização das eleições para representantes discentes nos Conselhos Superiores da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 5.1 do anexo à Resolução ConsUni nº 156, de 31 de agosto de 2015, que regulamenta as normas gerais para a realização de eleições para representantes docentes, discentes e técnicos administrativos nos Conselhos Superiores da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário para a realização das eleições para representantes nos Conselhos Superiores da UFABC, conforme segue:

De 21/11/2017 a 01/12/2017	Período de inscrições de candidaturas
04 e 05/12/2017	Prazo de prorrogação das inscrições para as categorias cujo número de chapas inscritas seja menor que o número de vagas disponíveis.
06/12/2017	Análise e divulgação das inscrições no site da UFABC
07/12/2017	Prazo para recursos
08/12/2017 até 17h	Análise de recursos, homologação e divulgação da relação de candidatos inscritos no site da UFABC
A partir das 17h de 08/12/2017 até às 23h59 de 04/03/2018	Campanha eleitoral e debates
05 e 06/03/2018	Eleições
07/03/2018	Apuração e divulgação dos resultados no site da UFABC
08/03/2018	Prazo para interposição de recursos
09/03/2018	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral, mediante apresentação de relatório final, com os nomes dos eleitos, à Reitoria.

§ 1º As inscrições para as eleições serão realizadas por meio de formulário on-line disponibilizado pela Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral, em *link* que constará no site da UFABC e será divulgado pela Comissão Eleitoral.

§ 2º A numeração em que as chapas serão representadas nas urnas será em conformidade com a ordem de inscrição.

§ 3º A realização de debate(s), que deverá(ão) acontecer dentro das dependências da UFABC, será de livre escolha dos candidatos, a quem caberá sua organização e o fornecimento das seguintes informações à Comissão Eleitoral, pelo e-mail eleicoes.conselhos@ufabc.edu.br, em até 2 dias úteis anteriores ao debate:

- a) local;
- b) horário; e
- c) documento que conste a anuência de todos os candidatos que fizeram essa opção no formulário de inscrição.

§ 4º A Comissão Eleitoral será responsável pela transmissão dos contatos dos candidatos que optarem por participar do(s) debate(s) e também por sua divulgação oficial, desde que atendidos os dispostos no parágrafo 2º e suas alíneas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 373, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede aposentadoria voluntária ao servidor Ricardo de Sousa Moretti.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO DE SOUSA MORETTI, SIAPE 2563994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe/Nível: Professor Titular, integrante do quadro de pessoal desta Fundação, código de vaga nº 0805340, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 em sua redação atual, c/c Art. 186, inciso III, alínea "a", e Art. 188, da Lei nº 8.112/1990, com proventos calculados e reajustados na forma dos Arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, nos termos do Processo nº 23006.002103/2017-14.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 374, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui Comissão Especial para avaliação de equivalência e emissão de parecer acerca de diploma estrangeiro. Interessado: Nelson Eduardo Durán Caballero.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 3 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 1, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliação de equivalência e emissão de parecer acerca do título de doutorado do candidato Nelson Eduardo Durán Caballero, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Sênior na Área/Núcleo Estratégico: NANOMED, conforme determina o Edital nº 092/2017, item 6.3.

Art. 2º Designar os seguintes professores, sob a presidência da primeira, para comporem a referida Comissão:

- I- Marcela Sorelli Carneiro Ramos, SIAPE nº 1640114;
- II- Iseli Lourenço Nantes Cardoso, SIAPE nº 1707133;
- III- Tiago Rodrigues, SIAPE nº 1674592.

Art. 3º A Comissão deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar parecer final à Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP: 09210-580 – Fone (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 01/2017/REIT

Assunto: Denúncia recebida através da página da corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 307, em 11 de outubro de 2017; encaminhada através da CI nº 18/2017/CORREG, solicitando a análise e providências em relação ao possível desestímulo às denúncias anônimas por parte do Corregedor, em seu Juízo de Admissibilidade nº 45/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 690, de 06 de outubro de 2017.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando que:

- a Corregedoria-seccional criou e mantém em sua página a possibilidade de 3 (três) tipos de denúncias: 1) anônimas; 2) identificadas, mantendo-se o sigilo do denunciante; e 3) identificadas, com a divulgação do nome do denunciante;
- a Corregedoria-seccional publica no Boletim de Serviço e em sua página as instituições de Comissões (Portarias) e suas decisões (Juízos de Admissibilidades e Julgamentos), mantendo a transparência necessária ao controle social;
- apesar de o Corregedor-seccional ter manifestado que as denúncias anônimas dificultam uma melhor apuração possível, devido à impossibilidade de solicitar ao denunciante a complementação de informações, não há qualquer restrição por parte do servidor para o recebimento e o tratamento desse tipo de denúncia e, portanto, não há indícios de infração disciplinar cometida pelo Corregedor em relação à conduta denunciada.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 07 de novembro de 2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo
André - SP CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 110, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designar os servidores Flavio da Silva Nogueira e Eduardo Toshio Nagase para responderem como fiscais responsáveis pelas Atas SRP nº 138 e 139/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Flavio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Eduardo Toshio Nagase (SIAPE 1863681) para responderem como fiscais responsáveis pelas Atas SRP nº 138 e 139/2017, processo nº 23006.000358/2017-34, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, tendo como substitutos os servidores Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140) e Celso Carlos Sores Spuhl (SIAPE nº 1941076).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP/CHS Nº 046/2017, de 09 de outubro de 2017.

Formaliza as disciplinas obrigatórias dos cursos de doutorado e mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar os requisitos “disciplinas obrigatórias” para conclusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, em virtude das alterações nas Normas Internas do Programa, publicada no Boletim de serviço nº 486, de 18 de agosto de 2015, página 22.

Art. 2º Para efeitos dessa normativa é exigido aos discentes vinculados nas Normas descritas no artigo 1º, a partir do 1º (primeiro) quadrimestre de 2015, o cumprimento de “disciplinas obrigatórias” para a conclusão do curso de doutorado:

- I – Seminários Avançados em Ciências Humanas e Sociais
- II – Tópicos Avançados em Produção Acadêmica
- III – Colóquios de Pesquisa

Art. 3º A composição das “disciplinas obrigatórias”, para os (as) discentes vinculados a partir do 1º (primeiro) quadrimestre de 2016 no curso de mestrado serão:

- I – Métodos e Planejamento de Pesquisa
- II – Teoria Social Contemporânea
- III – Tópicos Especiais em Produção Acadêmica

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Humanas e Sociais

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppg.informacao@ufabc.edu.br

ERRATA Nº 01/2017 DO EDITAL Nº 066/2017 - PPG-INF.

Errata para ajuste das vagas do Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

Onde se lê:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf.

Leia-se:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **02 (dois) Bolsistas de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Em Engenharia da Informação

Protocolo nº 469 – INFO – rbn



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional no Ensino de Física.
Av. dos Estados, 500 – Bairro Santa Terezinha – Santo André - SP
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06
Ppg.mnpef@ufabc.edu.br

ERRATA Nº 002/2017 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 60/2017 – PPG-MNPEF-UFABC - PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 685 de 22/09/17

(Errata publicada no BS 698 de 10/11/2017)

Errata das normas para o Edital Complementar (nº 60) ao Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional no Ensino de Física – Polo UFABC.

O Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFABC da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

- No Edital publicado(a), **onde se lê:**

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, matrícula e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição nacional	11/09/2017 a 01/10/2017
Prazo de inscrição no Polo UFABC	02/10/2017 a 06/11/2017
.....	

- **Leia-se:**

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, matrícula e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição nacional	11/09/2017 a 01/10/2017
Prazo de inscrição no Polo UFABC	02/10/2017 a 07/11/2017
.....	

Prof. Dr. José Kenichi Mizukoshi
(Siape 1546626)

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional
no Ensino de Física – Polo UFABC.

Protocolo_089_MNPEF_wbj

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 969, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Demetrio Gaspari Cirne de Toledo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DEMETRIO GASPARI CIRNE DE TOLEDO, SIAPE 2211523, conforme PCDP nº 1113/17, para participação no seminário *Los Nuevos Conocimientos Emancipatorios Desde El Sur*, em Quito, Equador, pelo período de 14/11/2017 até 17/11/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 970, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Luiz Carlos Gadelha de Souza.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor LUIZ CARLOS GADELHA DE SOUZA, SIAPE 0664345, conforme PCDP nº 1095/17, para participação na *European Conference EECS 2017*, em Berna, Suíça, pelo período de 16/11/2017 até 20/11/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 971, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 933/2017/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 933/2017/SUGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 697, de 07/11/2017, p. 39.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 972, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a comissão julgadora do concurso público objeto do Edital nº 218/2016 – Área: Filosofia, subárea: Ética e conhecimento.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 218/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Filosofia, subárea Ética e Conhecimento.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Márcio Alves da Fonseca, Marcelo Silva de Carvalho, Luiz Damon Santos Moutinho e Luciana Zaterka;
- II. Suplentes: Luiz Fernando Barrére Martin, Carlos Eduardo Ribeiro, Cristiane Negreiros Abbud Ayoub e Daniel Tourinho Peres.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 973, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Institui a comissão julgadora do concurso público
objeto do Edital nº 218/2016 – Área: Filosofia,
subárea: Metafísica.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,
de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº
218/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, para provimento do cargo efetivo de
Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Filosofia, subárea
Metafísica.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do
primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Osvaldo Frota Pessoa Junior, Izilda Cristina Johanson, Maurício Pagotto Marsola e Fernando Costa Mattos;
- II. Suplentes: Márcia Zebina Araújo da Silva, Luca Jean Pitteloud e Matteo Raschiatti.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 974, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a comissão julgadora do concurso público objeto do Edital nº 190/2016 – Área: Ciência da Computação, subárea: Linguagens de Programação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 190/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Ciência da Computação, subárea: Linguagens de Programação.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Ricardo Luis de Azevedo da Rocha, José de Oliveira Guimarães e Jerônimo Cordoni Pellegrini;
- II. Suplentes: Alan Mitchell Durham, Daniel Morgato Martin e Ricardo Menotti.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha- Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 975, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Gestante e Prorrogação de Licença Gestante à servidora Ana Maria Pereira Neto.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora ANA MARIA PEREIRA NETO, SIAPE 1648855, pelo período de 31/10/2017 até 27/02/2018, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 28/02/2018 até 28/04/2018, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto nº 6.690/2008.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 976, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1166349	ALEXANDRA COUTO CRUZ	01/10/2017
1164446	ANDREIA TRINCA DOS SANTOS	12/09/2017
2932735	FABIO SENIGALIA	09/10/2017
1166154	MARCIA NASCIMENTO LIMA	01/10/2017
1155535	RAFAEL SAMMARCO MARTINS	04/09/2017
2168148	VANIA FERREIRA NEVES	14/10/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 977, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1971234	CINDI SPILLER DE MENDONCA	04	05/08/2017
1766554	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	06	03/09/2017
1887778	FELIPE VENANCIO SILVA	05	01/09/2017
1766502	MARCOS ROBERTO DE ARAUJO SILVA	06	03/09/2017
1759286	MARIA CRISTINA ZOMIGNAN	06	08/08/2017
1887794	PAULO LUIZ DOS REIS	05	01/09/2017
1759294	SHEILA MOURA SKOLAUDE	06	03/09/2017
2297163	SUELLEN MARIA VIEIRA DANTAS	02	28/09/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 978, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1166349	ALEXANDRA COUTO CRUZ	03	01/10/2017
2306394	CHARLES DE FIGUEREDO FERREIRA JUNIOR	02	18/10/2017
1569483	DANIEL FERRARESI ARAUJO SILVA	08	02/10/2017
2932735	FABIO SENIGALIA	03	09/10/2017
1895666	FERNANDA CERDAN BARBOSA	05	21/10/2017
2014463	INEZ SANDRON	04	09/10/2017
1021477	JULIANA SA TELES DE OLIVEIRA MOLINA	04	10/10/2017
1569551	LILIAN CRISTINA SOARES SILVA	08	16/10/2017
1166154	MARCIA NASCIMENTO LIMA	03	01/10/2017
1776522	PAULO TADEU GARCIA	06	12/10/2017
1779188	SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	06	26/10/2017
2168148	VANIA FERREIRA NEVES	03	13/10/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Ernani Meira Vergniano

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Edificações

Matrícula SIAPE: 1875400

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Ernani Ferreira Vergniano

Data de Nascimento: 01/11/2017

Matrícula: 122044 01 55 2017 1 00586 084 0286989 76

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 9º Subdistrito – Vila Mariana – São Paulo – SP

Valor: R\$659,25

Mês de Pagamento: Novembro/2017

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Fabio Ferreira de Assis

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Informática

Matrícula SIAPE: 2110671

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Cesar Padilha de Assis

Data de Nascimento: 01/11/2017

Matrícula: 115055 01 55 2017 1 00559 225 0383734 31

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 21º Subdistrito – Saúde – São Paulo – SP

Valor: R\$659,25

Mês de Pagamento: Novembro/2017

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE NOVEMBRO DE 2017

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRA DE CASTILHO	21/11/2017	24/11/2017
GISELDA CRISTINA FERREIRA	06/11/2017	17/11/2017
MARCELO HIDEKI SIRASUMA	21/11/2017	08/12/2017
AUDITORIA		
NOME	INICIO	FIM
ADRIANA MARIA COUTO CARUSO	21/11/2017	30/11/2017
CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO	06/11/2017	13/11/2017
HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES	06/11/2017	14/11/2017
LEANDRO GOMES AMARAL	27/11/2017	08/12/2017
BIBLIOTECA		
NOME	INICIO	FIM
ARTUR SCUDELER	06/11/2017	14/11/2017
JANETE MARIA DE CARVALHO	06/11/2017	18/11/2017
LEONARDO DWORACHEK ASECIO	06/11/2017	17/11/2017
MARCILEIA APARECIDA DE PAULA	21/11/2017	08/12/2017
MAURICIO IZIDORO	06/11/2017	10/11/2017
MAURICIO IZIDORO	27/11/2017	16/12/2017
MONISE BETTELONI	20/11/2017	24/11/2017
MONISE BETTELONI	27/11/2017	01/12/2017
TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI	16/11/2017	17/11/2017
TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI	21/11/2017	15/12/2017
VINICIUS MOREIRA	16/11/2017	25/11/2017
YGOR SOARES GONCALVES	20/11/2017	01/12/2017
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
AMELIA PAOLILLO ROSSI	16/11/2017	02/12/2017
BRUNO LEMOS BATISTA	21/11/2017	30/11/2017
ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	21/11/2017	30/11/2017
FERNANDO HEERING BARTOLONI	20/11/2017	09/12/2017
MARCIA HELENA ALVIM	21/11/2017	15/12/2017
MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT	21/11/2017	15/12/2017
PAULA PRISCILA BRAGA	30/11/2017	22/12/2017
RENATO DA SILVA CORREA	06/11/2017	14/11/2017
RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA	06/11/2017	10/11/2017

NOME	INICIO	FIM
RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA	21/11/2017	01/12/2017
RODRIGO MAGHDISSIAN CORDEIRO	21/11/2017	01/12/2017
SUZE DE OLIVEIRA PIZA	15/11/2017	29/12/2017
CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
ADRIANO GORTE	20/11/2017	06/12/2017
ANA CAROLINA QUIRINO SIMOES	13/11/2017	06/12/2017
ANDREA PAULA DOS S. OLIVEIRA KAMENSKY	01/11/2017	15/12/2017
ANNIBAL HETEM JUNIOR	13/11/2017	14/11/2017
DEMETRIO GASPARI CIRNE DE TOLEDO	18/11/2017	24/11/2017
EVANDIR MEGLIORINI	16/11/2017	15/12/2017
GERSON LUIZ MANTOVANI	06/11/2017	05/12/2017
GISELE SIMONE BANCE	21/11/2017	03/12/2017
JESSICA CAROLINE DOS SANTOS XAVIER	27/11/2017	23/12/2017
LUCIMARA APARECIDA TRINDADE GRANDE	06/11/2017	14/11/2017
OSMAR DOMINGUES	21/11/2017	04/12/2017
SOLANGE GIANINI COUTINHO	27/11/2017	14/12/2017
SYDNEY FERREIRA SANTOS	15/11/2017	03/12/2017
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ANDRE GUILHERME RIBEIRO BALAN	01/11/2017	15/12/2017
CARLA LOPES RODRIGUEZ	27/11/2017	15/12/2017
CHRISTIAN RYU YASUHARA	21/11/2017	01/12/2017
CLAUDIA JOSIMAR ABRAO DE ARAUJO	13/11/2017	22/11/2017
EVONIR ALBRECHT	21/11/2017	15/12/2017
FELIPE VENANCIO SILVA	06/11/2017	14/11/2017
FELIPE VENANCIO SILVA	16/11/2017	17/11/2017
FRANCISCO JOSE BRABO BEZERRA	01/11/2017	05/12/2017
MAURICIO RICHARTZ	29/11/2017	23/12/2017
NAOMI JAMES SUTCLIFFE DE MORAES	06/11/2017	06/11/2017
OLEXANDR ZHYDENKO	06/11/2017	17/11/2017
OLEXANDR ZHYDENKO	21/11/2017	22/12/2017
PAULA AYAKO TIBA	27/11/2017	28/11/2017
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE INFORMÁTICA		
NOME	INICIO	FIM
CAMILO MISURA	21/11/2017	24/11/2017

NOME	INICIO	FIM
DIEGO MARCOCHI DE MELO	16/11/2017	17/11/2017
DIEGO MARCOCHI DE MELO	21/11/2017	01/12/2017
EDUARDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	06/11/2017	11/11/2017
EDUARDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	27/11/2017	15/12/2017
RAFAEL ALONSO PORTELA	06/11/2017	14/11/2017
RAFAEL ALONSO PORTELA	21/11/2017	01/12/2017
WILLIAM DOS SANTOS MELO	21/11/2017	24/11/2017
WILLIAM DOS SANTOS MELO	27/11/2017	01/12/2017
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS SECOS		
NOME	INICIO	FIM
CESAR DA MOTA MARCONDES PEREIRA	06/11/2017	14/11/2017
ERNANI MEIRA VERGNIANO	27/11/2017	07/12/2017
GABRIEL MORTENSEN	06/11/2017	10/11/2017
LUCIANO ALVES FERRARI	29/11/2017	08/12/2017
MARTA RODRIGUES MARTINS	06/11/2017	10/11/2017
RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO	07/11/2017	20/11/2017
RENATA HIDEMI MORIYA	06/11/2017	10/11/2017
ROBSON MARINO GARCIA SANTOS	21/11/2017	03/12/2017
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS		
NOME	INICIO	FIM
BIANCA GROTTI DEVORA	28/11/2017	21/12/2017
CARINA COLTURATO KIDO	21/11/2017	24/11/2017
CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	06/11/2017	17/11/2017
VINICIUS GODOI FERNANDES	06/11/2017	10/11/2017
WALTER CESARIO GOMES	21/11/2017	30/11/2017
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
NOME	INICIO	FIM
CLAUDEMIR ALVES FERREIRA	06/11/2017	10/11/2017
GABRIEL OBLASSER DOS SANTOS	21/11/2017	15/12/2017
MARCIO ARLINDO	30/11/2017	15/12/2017
MARCIO GASPAR DE ALMEIDA	06/11/2017	14/11/2017
MARCIO GASPAR DE ALMEIDA	16/11/2017	19/11/2017
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES		
NOME	INICIO	FIM
CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA	06/11/2017	10/11/2017
EDSON ANTONIO PIRES JUNIOR	16/11/2017	17/11/2017

NOME	INICIO	FIM
MAURICIO MASSAO OURA	21/11/2017	28/11/2017
PHILIPPE OTAVIO NUNES SA	06/11/2017	14/11/2017
PRISCILA DE ASSIS FERREIRA	27/11/2017	09/12/2017
RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	23/11/2017	15/12/2017
SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	06/11/2017	15/11/2017
TATIANE LIRA DO NASCIMENTO	24/11/2017	22/12/2017
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRA DA SILVA	06/11/2017	14/11/2017
CARLOS SPINETTI MODA	06/11/2017	18/11/2017
ENIO RODRIGUES VIEIRA	16/11/2017	17/11/2017
FELIPE BAENA GARCIA	06/11/2017	21/11/2017
FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	06/11/2017	17/11/2017
FERNANDO MENDES DOS SANTOS	21/11/2017	01/12/2017
FILIPE CAETANO DA SILVA	21/11/2017	15/12/2017
HELIO HENRIQUE GONCALVES GUARDABAXO	06/11/2017	14/11/2017
NAZARENO DE ARAUJO RODRIGUES	06/11/2017	14/11/2017
PAULO CAVASINI	06/11/2017	11/11/2017
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	06/11/2017	17/11/2017
ROGERIO KIYOSHI KANEKO	20/11/2017	02/12/2017
SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO	21/11/2017	08/12/2017
WILLIANS BARROS	06/11/2017	17/11/2017
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
FABIO AKIRA MONTEIRO TOYAMA	06/11/2017	08/11/2017
OUVIDORIA		
NOME	INICIO	FIM
GILBERTO DA SILVA GUSMAO	06/11/2017	14/11/2017
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
ANALIA BETHSAIDA BARBOSA	27/11/2017	09/12/2017
DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT	27/11/2017	01/12/2017
GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	06/11/2017	14/11/2017
JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO	21/11/2017	01/12/2017
RAFAEL DE FREITAS	21/11/2017	29/11/2017
TATIANE CASTILHO ANDRADE	06/11/2017	14/11/2017

PROCURADORIA FEDERAL		
NOME	INICIO	FIM
FLORISNILZA NASCIMENTO SOARES	16/11/2017	17/11/2017
FLORISNILZA NASCIMENTO SOARES	21/11/2017	06/12/2017
GUSTAVO DI CESARE GIANNELLA	06/11/2017	14/11/2017
MARCIA ZAIA BARBOSA	06/11/2017	10/11/2017
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	06/11/2017	11/11/2017
CECILIA SILVA VIOTO	06/11/2017	17/11/2017
FERNANDO RODRIGUES ROSA	21/11/2017	28/11/2017
GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA	06/11/2017	11/11/2017
IARA MOURADIAN PEDO	13/11/2017	17/11/2017
IARA MOURADIAN PEDO	21/11/2017	25/11/2017
IARA MOURADIAN PEDO	27/11/2017	16/12/2017
IOSHUA TERNER	06/11/2017	15/11/2017
MANUELA SCARPELINI VIEIRA	21/11/2017	27/11/2017
RAFAEL ADRIANO ARANTES FERREIRA	06/11/2017	17/11/2017
RODRIGO CESAR DOS SANTOS	06/11/2017	25/11/2017
ROGERIO TIMOTEO TINE	06/11/2017	10/11/2017
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
DARLENE MARTIN ALOISE	13/11/2017	01/12/2017
ELIAS FERREIRA TAVARES	06/11/2017	24/11/2017
LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	06/11/2017	14/11/2017
MARCIA APARECIDA COSTA	30/11/2017	22/12/2017
MARCO AURELIO DOS SANTOS MIGUEL	06/11/2017	13/11/2017
MONALISA BETHSAIDA BARBOSA	21/11/2017	03/12/2017
PRISCILA CARVALHO	21/11/2017	01/12/2017
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ADRIANA BARIA	06/11/2017	14/11/2017
CINDI SPILLER DE MENDONCA	06/11/2017	15/11/2017
CLAUBER FELICIO	06/11/2017	17/11/2017
DOUGLAS ROBERTO PARANHOS CENZI	21/11/2017	03/12/2017
ELIANE BARBOSA DELCOLLE	06/11/2017	14/11/2017
FERNANDA CERDAN BARBOSA	21/11/2017	30/11/2017

NOME	INICIO	FIM
FRANCISCA CELIA BRANDAO	21/11/2017	15/12/2017
JOSE ALMIRO RIBEIRO	16/11/2017	08/12/2017
JULIO CESAR FERREIRA RODRIGUES	16/11/2017	21/11/2017
LEONE DE SOUSA E SILVA	21/11/2017	01/12/2017
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	06/11/2017	10/11/2017
RONILDO MARQUES MENDES	06/11/2017	08/11/2017
ROSIMARY MATOS	27/11/2017	01/12/2017
SERGIO AUGUSTO ALONSO BALLAMINUT	06/11/2017	14/11/2017
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
ARTUR LEONARDO IMAMURA F. DA SILVA	21/11/2017	24/11/2017
ARTUR LEONARDO IMAMURA F. DA SILVA	27/11/2017	22/12/2017
CASSIA GONCALVES DE SOUZA	21/11/2017	03/12/2017
DANIEL MORAES DE CAMPOS	21/11/2017	05/12/2017
ELAINE APARECIDA BARBOSA RAMOS	27/11/2017	02/12/2017
LEONARDO AYRES DE SOUZA ALLERDING	06/11/2017	18/11/2017
PATRICIA MARIA VANZELLA	08/11/2017	24/11/2017
VANESSA LIMA DOS SANTOS	06/11/2017	11/11/2017
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
BRUNO LUIZ SCARAFIZ	06/11/2017	15/11/2017
DOUGLAS BASSI COSTA	28/11/2017	21/12/2017
GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	27/11/2017	02/12/2017
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRE HIROAKI KIHARA	06/11/2017	10/12/2017
JULIO FERNANDO MATIAS DE OLIVEIRA	16/11/2017	17/11/2017
LINDALVA EUFRAZIO DA CONCEICAO	06/11/2017	14/11/2017
REGINA APARECIDA ROZAN	06/11/2017	10/11/2017
THIAGO DE LIMA	06/11/2017	14/11/2017
THIAGO DE LIMA	16/11/2017	17/11/2017
VINICIUS IKEZU SAITO	21/11/2017	01/12/2017
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM
FATIMA CRHISTINE DA SILVA	06/11/2017	29/11/2017
FATIMA CRHISTINE DA SILVA	30/11/2017	08/12/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
DENYSE BEZERRA COUTINHO	06/11/2017	14/11/2017
DENYSE BEZERRA COUTINHO	16/11/2017	17/11/2017
FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM	16/11/2017	17/11/2017
JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO	24/11/2017	24/11/2017
KAIO AUGUSTO BUENO	16/11/2017	17/11/2017
KARINE ZEMCZAK	06/11/2017	13/11/2017
MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS	06/11/2017	12/11/2017
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	23/11/2017	01/12/2017
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
CINTIA MARIA HECKMANN	21/11/2017	01/12/2017
LUCIANO SILVERIO JUNIOR	06/11/2017	06/11/2017

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 62/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 337, em 30 de outubro de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível conduta irregular ao fazer campanha, através do Facebook, a favor de determinado candidato ao cargo de Reitor da UFABC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que a participação de servidores em campanha para o cargo de Reitor é recomendável para o bom funcionamento de um processo democrático;
- B) que o superior imediato do servidor denunciado tinha conhecimento de sua participação na campanha;
- C) que os minutos despendidos na redação de texto no Facebook não comprometem o desempenho funcional do servidor e podem ser facilmente repostos;
- D) que não há indícios de irregularidade disciplinar.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 09 de novembro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 63/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 346, em 05 de novembro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível irregularidade na produção de vídeo institucional sobre as eleições para Reitor da UFABC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que as telas exibidas no vídeo apenas serviam de reforço ao texto falado pelo narrador;
- B) que a expressão “Todxs” publicada na tela, que dificulta a leitura por softwares de inclusão utilizador por deficientes visuais, foi lida pelo narrador como “todas e todos”;
- C) que não há indícios de infração disciplinar nos fatos denunciados.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 09 de novembro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 64/2017/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 329, em 26 de outubro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível retaliação a discente com seu desligamento de projeto de pesquisa.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que a ProEC nos informou que:
 1. conforme o Edital ProEC 015/2017, os/as bolsistas selecionados trabalham até 10 (dez) horas semanais, distribuídas a critério da coordenação da ação ou por ela determinado;
 2. o denunciante não apresentou disponibilidade de trabalho no local e hora indicados pela coordenação da ação;
- B) que não há indícios de infração disciplinar por parte do servidor denunciado.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 09 de novembro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI Nº 015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova ad referendum o Acordo de Cotutela de tese com a Université Grenoble - Alpes – França.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUNI nº 147/2014, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o Acordo de Cotutela de tese entre a UFABC e a Université Grenoble, Alpes, França, do estudante Danilo Carastan Santos, orientado na UFABC pelo Professor Raphael Yokonkawa de Camargo da Pós-graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Carlos Alberto Kamienski
Presidente

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 03, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Regulamenta os atos de credenciamento voluntário e de descredenciamento de professores aos cursos de licenciatura e bacharelado vinculados ao CCNH

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ Os debates e as deliberações ocorridos em suas 07^a, 08^a, 09^a e 10^a sessões ordinárias de 2017,
- ✓ O teor da resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Para o credenciamento voluntário, o docente deverá comprovar que a área de atuação tem aderência à área do curso pleiteado com base em pelo menos 2 (dois) dos seguintes indicadores nos últimos 4 anos:

- I – atuação em projetos de pesquisa e/ou extensão relacionados à área;
- II – orientação de alunos em projetos de extensão, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado em temas relacionados à pesquisa na área pleiteada;
- III – livros/capítulos, artigos completos em periódicos e/ou trabalhos completos em anais de eventos em temas relacionados à área;
- IV – apresentação de trabalhos em eventos relacionados à pesquisa e/ou extensão na área;
- V – participação em bancas de avaliação relacionadas à área
- VI – atuação em ensino na área pleiteada.
- VII – ter título de doutor em área afim.

Art.2º Para o credenciamento voluntário, o docente deverá, além do exposto no Art. 1º, relacionar a(s) disciplina(s) que está habilitado a ministrar dentre as disciplinas obrigatórias e de opção limitada do curso pretendido, previstas no Projeto Pedagógico;

Art. 3º São deveres dos docentes credenciados nos cursos sob responsabilidade do CCNH:

I. Ministrará, ao menos uma vez a cada dois anos letivos, no mínimo 02 (dois) créditos da(s) disciplina(s) em que está habilitado, que poderão ser alocadas tanto nos horários diurnos como nos noturnos;

II. Contribuir com a realização das atividades administrativas, de ensino e de extensão do curso pretendido, conforme os critérios da coordenação do curso, podendo inclusive ser convocado pela coordenação para composição de subcomissões;

III. Orientar os estágios, obrigatórios ou não-obrigatórios, conforme os critérios da coordenação do curso;

IV. Participar das reuniões de plenária do curso, mantendo presença mínima de 75% nas reuniões a cada biênio, considerando ausências justificadas.

Art. 4º A solicitação de credenciamento deve ser entregue pelo docente interessado à Divisão Acadêmica – CCNH; a qual encaminhará à coordenação do curso para apreciação.

Parágrafo único. As solicitações de credenciamento deverão evidenciar os indicadores de aderência à área, conforme o Art. 1º, e a relação de disciplinas, conforme o Art. 2º.

Art. 5º A solicitação de credenciamento voluntário do docente deverá ser aprovada pela coordenação do curso.

§ 1º A não aceitação do pedido de credenciamento deverá ser fundamentada por escrito pela coordenação do curso e comunicada ao docente interessado que poderá, em até 15 (quinze) dias úteis, encaminhar solicitação de recurso ao ConsCCNH para deliberação.

§ 2º O credenciamento terá duração por tempo indeterminado, ou até a solicitação de descredenciamento pelo próprio docente ou pela coordenação do curso.

§ 3º O credenciamento em um novo curso não exime a responsabilidade do docente em ministrar disciplinas no curso ao qual foi credenciado compulsoriamente, no ato da posse.

Art. 6º Considerando o teor da Resolução nº 05 da Comissão de Graduação, a Coordenação de Curso poderá solicitar, no início de cada ano letivo, o descredenciamento do docente nas seguintes hipóteses:

I. Descumprimento dos deveres pelo credenciado: quando o docente não cumprir pelo menos 02 (dois) itens dentre as atividades prelecionadas nos Art .1º e 3º desta resolução;

II. Mediante descredenciamento voluntário, a pedido do docente: por intermédio de pedido escrito formulado e enviado pelo docente ao e-mail institucional do curso;

III. Por aposentadorias, vacâncias, redistribuições, exonerações, rescisões contratuais e demais situações previstas na legislação federal pertinente;

Art 7º. O prazo para interposição de recurso administrativo ao ConsCCNH, nos casos de descredenciamento ou de indeferimento de pedido de credenciamento, será de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de disponibilização da publicação da portaria de credenciamento ou de descredenciamento no Boletim de Serviços da UFABC.

Art.8º. O presente procedimento aplica-se somente para as hipóteses de credenciamento voluntário e de descredenciamento, de acordo com o Artigo 3º da Resolução nº 05 da Comissão de Graduação.

Art.9º Casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso, aplicando-se supletivamente e no que couber, o rito normativo da lei de processos administrativos federais (lei nº 9784/99), e as referências normativas das resoluções que tratam do credenciamento e de descredenciamento adotadas pelos demais cursos superiores de graduação da UFABC.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 59,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

Institui formulário de controle de frequência para pesquisadores que solicitaram adicional de insalubridade por sua atuação profissional em laboratórios dos grupos de pesquisa (LGPs) sob responsabilidade do CCNH

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ a recomendação da Superintendência de Gestão de Pessoas à direção deste Centro, por meio da CI 093/2017/SUGEPE;
- ✓ as recomendações constantes do despacho da Procuradoria Federal nº 00032/2017/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU; e
- ✓ as deliberações da 10ª sessão ordinária de 2017 do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH), realizada em 06 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o formulário de controle de frequência constante do Anexo I, a ser preenchido pelos docentes que solicitaram adicional de insalubridade por sua atuação profissional nos laboratórios dos grupos de pesquisa (LGPs) sob a responsabilidade do CCNH.

Art. 2º Este formulário deverá ser entregue à Divisão Acadêmica do CCNH até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente à concessão do benefício.

Art. 3º A não apresentação deste formulário no prazo implicará no encaminhamento de relatório à Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEPE indicando que o docente não frequentou o laboratório no referido mês.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**RECOMENDAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 01,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas em sua nona sessão ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2017;
- ✓ o disposto nos Artigos de 68 a 70 da Lei 8.112/1990;
- ✓ o disposto no Artigo 12 da Lei 8.270/1991;
- ✓ o disposto na da Lei 1.234/1950;
- ✓ o disposto no Decretos da Presidência da Republica número 81.384/1978 e 97.458/1989;
- ✓ o disposto na Orientação Normativa número 6, de 18/03/2013 da Secretaria de Gestão Pública, Ministério do Planejamento (SGP/MP); e
- ✓ a necessidade de uma politica de insalubridade única a todas as unidades da UFABC.

DECIDE:

Recomendar ao reitor da Universidade Federal do ABC a criação de um grupo de trabalho (GT) que possa estudar a questão da insalubridade a que estão expostos os docentes, servidores técnicos administrativos, servidores técnicos de laboratório a alunos de graduação e pós-graduação;

Recomenda-se que tal grupo deva pensar as particularidades ligadas a insalubridade de cada unidade da UFABC e propor uma política única para todas elas;

Sugere-se que participem de tal GT:

- SUGEPE;
- a) um representante da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) da
 - b) um representante da Divisão de Segurança do Trabalho (DST) da PU;
 - c) um representante da Comissão de Gestão de Resíduos da UFABC (CoGRé);

 **Universidade Federal do ABC**

- d) um representante da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio;
- e) um representante da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP);
- f) um representante da Comissão Permanente de Segurança Laboratorial (CPSL);
- g) os Diretores de Centro ou alguém indicado por eles.

Ronei Miotto
Presidente do ConsCCNH

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 72, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a representação do curso de Engenharia Aeroespacial na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da representação do curso de Engenharia Aeroespacial na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPPCECS), conforme segue:

- Cesar Monzu Freire, SIAPE Nº 2336809, representante titular;
- Fábio Antônio da Silva Mota, SIAPE Nº 2418627, representante suplente.

Art.2º O mandato dos representantes tem duração de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CECS
Av. dos Estados, 5001- Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

ERRATA DA PORTARIA CECS Nº 59, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 690, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Onde se lê:

Coordenadores de Estágio para o 2º quadrimestre de 2017

Código	Nome da disciplina	Coordenador de Disciplina
ESTB900-13	Estágio Curricular I em Engenharia Biomédica	Ana Paula Romani
ESTE900-13	Estágio Curricular I em Engenharia de Energia	Graziella Colato Antonio

Leia-se:

Coordenadores de Estágio para o 3º quadrimestre de 2017

Código	Nome da disciplina	Coordenador de Disciplina
ESTB900-13	Estágio Curricular I em Engenharia Biomédica	Patrícia Aparecida da Ana
ESTE900-13	Estágio Curricular I em Engenharia de Energia	Juliana Tófano de Campos Leite

Onde se lê:

Coordenadores de Trabalho de Graduação e Monografia para o 2º quadrimestre de 2017

Leia-se:

Coordenadores de Trabalho de Graduação e Monografia para o 3º quadrimestre de 2017

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
secretariamcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 59 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório do docente Vinícius Pazuch.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- Vladimir Perchine
- Sandra Maria Zapata Yepes
- Evonir Albrecht

Art. 2º Designar o professor Evonir Albrecht como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Vinícius Pazuch.

Art. 4º O avaliado deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia
02/12/2017, o segundo relatório até o dia 02/12/2018 e o relatório final do estágio
probatório até o dia 02/06/2019.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o
parecer referente a cada relatório apresentado, a contar das datas estipuladas no Art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor



PORTARIA DO CMCC Nº 60, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia os representantes docentes e técnicos-administrativo das coordenações dos cursos vinculados ao Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores abaixo como representantes docentes da coordenação do curso:

Bacharelado em Ciência da Computação

Representante Titular	SIAPE	Representante Suplente	SIAPE
Maria das Graças Bruno Marietto	2376122	Francisco de Assis Zampirolli	1127168
Wagner Tanaka Botelho	2123345	Guiou Kobayashi	1760938

§ 1º O mandato será de 01/11/2017 a 31/08/2019;

Art. 2º Nomear os servidores abaixo como representantes técnicos-administrativo das coordenações dos cursos:

Bacharelado em Ciência da Computação

Titular	RA	Suplente	RA
Lucieni Gomes da Silva Martinelli	1549715	Quélita Lidaiana de Souza Nogueira	1624703

Bacharelado em Neurociência

Titular	RA	Suplente	RA
Christian Ryu Yasuhara	1689996	Lucieni Gomes da Silva Martinelli	1549715

Licenciatura em Matemática

Titular	RA	Suplente	RA
Lucieni Gomes da Silva Martinelli	1549715	Quélita Lidaiana de Souza Nogueira	1624703



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

§ 1º O mandato será de 01/11/2017 a 31/08/2019;

§ 2º As representações discentes nas coordenações do Bacharelado em Ciência da Computação e do Bacharelado em Matemática estão vacantes por não haver candidatos.

§ 3º A representação de técnicos-administrativo na coordenação Bacharelado em Matemática está vacante por não haver candidatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Seção de Comissões
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7088
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

Sinopse da VII sessão de 2017 do CETIC

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da VII reunião de 2017 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 27 de setembro de 2017 às 14:00 horas na sala de reuniões da Reitoria da UFABC - Câmpus Santo André - Bloco A - Torre 1 - 1º andar.

Presentes:

Presidente: Dácio Matheus
Coordenador Geral do NTI: Ricardo Mussini
Representante do CCNH (suplente): Andre Paniago Lessa
Representante do CECS: Jeverson Teodoro
Representante do CMCC: Gustavo Pavani
Representante do CMCC (suplente): Jerônimo Pellegrini
Representante da ProPlaDI: Vitor Emanuel Marchetti
Representante TA: Lucas Trombeta
Representante TA (suplente): Bruna Cunha de Carvalho
Representante NTE: Lucia Franco
Administrador do CETIC: Rafael Rondina

Convidados:

Paulo Victor Fernandes (NTI)
Adalberto Mantovani Azevedo (CECS-BPP)

Pauta:

Informes:

- ✓ Aquisição de atualização de software Jaws para o CCNH;
- ✓ Projeto “Instalação de sala digital para o laboratório do Curso de Bacharelado e Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFABC” (Prof. Adalberto Azevedo).
- ✓ Renovação do acordo com a UFRN para a implantação do SIG – UFABC.

Expediente:

- Solicitações de alterações no PDTI 2016-2017:

- ✓ Alteração do item 2.4.2 – Espaço de armazenamento de dados (storage) do ano de 2017
- ✓ Alteração do item 4.1.2 – Aquisição de ativos de rede sem fio do ano 2017
- Comitê de Governança Digital- NOTA n.º 54_2017_DCJ_PFUABC_PGF_AGU;
- Solicitação de prorrogação do prazo e status report do GT Software Livre (prof. Jerônimo Pellegrini);
- Aprovação do relatório do uso dos recursos da RTI-ANSP FAPESP - exercícios 2008-2009 / 2012-2016;
- Definir proposta para Parcela RTI-ANSP FAPESP – exercício 2017;
- Relatório parcial da primeira fase do GT PoSIC.

Informes:

Prof. Dácio inicia a reunião informando que, por razão da sua licença das atividades de Vice-Reitor no mês de outubro, está indicando o prof. Jeverson Teodoro para ser o Vice-Presidente do CETIC.

Aquisição de atualização de software Jaws para o CCNH

Objeto: Atualização de software de voz com tecnologia assistiva, tipo jaws para windows, versão profissional atualizada para servidor do CCNH. Custo previsto: R\$ 3.620,00

A princípio, tal demanda foi direcionada ao NTI, que indicou a necessidade de discussão no CETIC para inclusão no PDTI. Porém, considerando a Instrução Normativa n.º4/2014 que rege o PDTI, apenas demandas acima de oitenta mil reais devem ser aprovadas pelo CETIC para constarem no PDTI.

Sendo assim, a presente demanda é apresentada ao CETIC a título de conhecimento e sem comentários por parte dos membros.

Projeto “Instalação de sala digital para o laboratório do Curso de Bacharelado e Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFABC”

Custo previsto: R\$ 8.643,43

Pela mesma razão mencionada no item acima, esta demanda é apresentada pelo prof. Adalberto somente para conhecimento do CETIC, não havendo necessidade de alteração do PDTI, como inicialmente solicitado.

Prof. Adalberto, responsável pelo projeto, e atual representante da Comissão de Laboratórios Didáticos, explica que tal projeto foi realizado em razão de haver recursos disponíveis para se

equipar laboratórios. Sendo assim, justifica a utilização de um kit de sala interativa digital, o qual é composto por lousa digital, projetor e suporte, kit de sonorização e serviço de instalação. A apresentação é concluída sem manifestação pelos membros.

Renovação do acordo com a UFRN para a implantação do SIG – UFABC

Paulo Victor, membro do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, comenta a necessidade de iniciar o processo de renovação com a UFRN para continuidade da implantação do SIG, o que irá gerar o terceiro Termo de Execução Descentralizada (TED III), e conforme orientação da Procuradoria, a ciência e manifestação do CETIC são necessárias para o andamento das ações.

Paulo Victor comenta que o TED I teve foco nos módulos do SIGRH e SIPAC, e o TED II enfatizou principalmente os sistemas acadêmicos com o módulo SIGAA, e na sequência explica os avanços das ações em andamento no momento.

Paulo comenta que o TED III terá uma mudança no modelo de apresentação do Plano de Trabalho que deverá conter a lista detalhada das funções que a UFRN tem para com a UFABC, que são de caráter unicamente de prestação do serviço de suporte. Comenta, ainda, que este TED III contemplará novos módulos, sendo muitos do SIGAA que entrarão em funcionamento em 2018, além de conter módulos do TED I que serão finalizados.

Profa. Lucia questiona se é possível incluir as ações de processos seletivos do NTE no SIGAA, e Paulo Victor afirma que irá estudar a possibilidade.

Paulo esclarece dúvidas sobre o SIGED, e não havendo objeções ou outros questionamentos, a discussão é finalizada, e o NTI tem permissão para dar andamento na execução do TED III.

SIG-Eleição

Prof. Pavani solicita que seja adicionado um informe do prof. Jerônimo sobre o SIG-Eleição, além de pedir a antecipação da discussão do terceiro item do expediente.

Os membros concordam com a solicitação.

Prof. Jerônimo deseja expressar a opinião de que o ConsUni cometeu um equívoco ao decidir pelo uso de eleições online com o SIG-Eleição no atual processo eleitoral de Reitor/Vice-Reitor da UFABC.

Jerônimo, que é pesquisador da área de criptografia, e conhecedor do SIG-Eleição, afirma que este sistema de eleições não é totalmente confiável por razões como: o presidente da comissão eleitoral é o único a ter uma chave secreta para acessar a eleição; não há garantia de inviolabilidade do voto, além de oferecer mais informações do que o necessário, como por exemplo, o horário em que o voto foi realizado. Jerônimo compreende que, devido ao cronograma das eleições, não seria possível alterar o sistema a ser usado neste momento, mas deseja deixar registrada sua preocupação, considerando sua obrigação moral como especialista

na área de criptografia. E finaliza recomendando que o CETIC estude o assunto e de preferência, envolvendo a participação de criptógrafos.

Expediente:

Solicitação de prorrogação do prazo e status report do GT Software Livre

Prof. Jerônimo, presidente do GT Software Livre, informa o status parcial do andamento dos trabalhos do grupo, comentando sobre: os aspectos legais relacionados ao uso do Software Livre; a finalização da compilação do catálogo dos softwares para a UFABC; as entrevistas com os servidores e a realização da pesquisa com a comunidade acadêmica. Na sequência solicita, pela segunda vez, uma prorrogação de 60 dias do prazo para a boa conclusão e realização do relatório final do GT.

Prof. Dácio coloca em votação, e a solicitação é aprovada por todos os membros.

Solicitações de alterações no PDTI 2016-2017:

- ✓ 1) Alteração do item 4.1.2 – Aquisição de ativos de rede sem fio do ano 2017 de cento e oitenta mil reais para dois milhões de reais.
- ✓ 2) Alteração do item 2.4.2 – Espaço de armazenamento de dados (storage) do ano de 2017 para quatro milhões e quatrocentos mil reais.

Mussini explica que ambas as solicitações de alterações extrapolam os valores previstos para o planejamento do ano de 2017, e considerando que o PDTI 2018-2020 ainda está em elaboração, a sugestão é incorporar tais valores no atual PDTI, para assim inseri-los na atual Ata de Registro de Preços e dar andamento na contratação.

Item 1) Mussini comenta que tal discrepância na alteração do valor se dá ao fato de que o cálculo inicial contemplava somente o Bloco L, com a contratação da solução de rede sem fio de um fabricante que, no decorrer do processo, descontinuou os equipamentos, ou seja, atualmente na UFABC há equipamentos que não são mais fabricados e que já estão sem garantia. E desta forma, o plano é fazer toda a contratação substituindo a atual solução por uma nova, com recursos tecnológicos mais inteligentes e atualizados, conforme a disponibilidade de orçamento.

Discutem questões de ordem orçamentária e sobre priorizações no PDTI.

Vitor comenta que vê como vantajosa a proposta de Mussini em termos de custos, já que evita a realização de outra Ata de Registro de Preços.

Mussini esclarece que para o ano de 2017 o plano é somente a aquisição de ativos de rede sem fio para o Bloco L, o que custará um pouco mais de cento e oitenta mil reais. E Dácio complementa dizendo que após a execução em 2017, o uso da diferença do valor ficará condicionado à discussão das prioridades a serem definidas no PDTI 2018-2020.

Item 2) Mussini comenta que a previsão orçamentária atual no PDTI para o storage é de dois milhões de reais, e a sugestão está sendo acrescentar mais dois milhões e quatrocentos mil reais para a previsão orçamentária de 2018 para a aquisição de mais 100 Terabytes na capacidade total do storage, que atualmente é de aproximadamente 120 Terabytes, e que já esta com quase 80% ocupado.

Mussini reitera que tanto os equipamentos de armazenamento quanto os de processamento de dados já excedem cinco anos de uso e começam a apresentar problemas, não tendo mais garantia.

De acordo com a conclusão do item acima, prof. Dácio comenta que em razão do uso de uma mesma Ata de Registro de Preços deste ano, recomenda a aprovação desta solicitação, e sua execução conforme a disponibilidade orçamentária de 2017, devendo o saldo restante ser executado conforme discussão de prioridades do próximo PDTI.

Prof. Pavani comenta a importância de estar descrito nos documentos de solicitação de alteração do PDTI a informação sobre qual é a motivação que justifique tal ação, de modo a mostrar o foco nos resultados. Ou seja, Pavani reitera a necessidade de expor que o motivo de tais solicitações apresentadas, conforme relatou Mussini, refere-se ao fato de que a UFABC já atingiu 80% do uso da capacidade do storage atual, e que há equipamentos apresentando falhas.

Diante do exposto, prof. Dácio coloca em votação, e ambas as solicitações são aprovadas por unanimidade.

Comitê de Governança Digital:

Conforme reunião anterior, prof. Dácio relembra que o entendimento do CETIC foi de que não seria necessário realizar nenhuma alteração na Resolução de criação do CETIC para atendimento à Portaria n.º 19, de 29 de maio que “Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISF” e ao Decreto n.º 8.638 de 15 de janeiro de 2016 que “Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”. E para embasamento jurídico, tal entendimento foi encaminhado à Procuradoria Federal junto à UFABC e a resposta gerou a NOTA n.º 54_2017_DCJ_PFUUFABC_PGF_AGU, cujo parecer foi favorável pela inclusão no CETIC de representantes que “deverão ser ocupantes de cargo de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de nível 5 ou equivalente, ou de cargo de hierarquia superior”.

Pavani comenta que no passado, quando da discussão de criação do CETIC, a determinação primordial debatida no ConsUni foi de que a composição de membros do CETIC deveria contemplar membros eleitos em sua maioria.

Acerca da descrição das atribuições do CETIC, a referida Nota da Procuradoria recomenda formalizar nos documentos de criação e regulamentação do CETIC inserindo a informação de que o CETIC delibera sobre assuntos relativos à Governança Digital.

Diante do exposto, os membros concordam que uma minuta de atualização da Resolução 84 do ConsUni (criação do CETIC) deve ser elaborada para ser submetida ao ConsUni, assim como a elaboração da minuta da Política de Governança Digital. Desta forma, decidem que o NTI irá iniciar tais minutas e disponibiliza-las por meio do Google.docs para manifestação pelos membros, de forma que na próxima reunião ordinária do CETIC já possam aprovar a primeira minuta.

Aprovação do relatório do uso dos recursos da RTI-ANSP FAPESP - exercícios 2008-2009 / 2012 a 2016

Prof. Pavani explica que inicialmente o projeto contemplava os recursos RTI-ANSP dos exercícios de 2012 a 2016, pois não era sabido sobre a disponibilidade dos recursos de 2008 e 2009, porém, conforme Pavani, a Diretoria Administrativa da FAPESP o contatou informando sobre a disponibilidade de tais recursos que somam aproximadamente vinte mil reais, e assim, eles foram adicionados ao projeto em questão, proporcionando a aquisição de mais transceivers, conforme demanda do NTI.

Para fins formais, a FAPESP trata esta aplicação como *RTI-ANSP FAPESP-2016*, porém ela se refere aos recursos acumulados de 2008-2009-2012-2013-2014-2015-2016 totalizando o montante de trezentos e catorze mil, duzentos e quarenta e três reais.

Pavani relembra as necessidades que levaram ao objetivo deste projeto destinado à implantação de redes definidas por software e à ampliação da conectividade da UFABC de 1 para 10 Gbps, elencando os seguintes itens que contemplam esta aquisição:

- ✓ Quatro unidades do switch Brocade ICX-7450 com 24 portas 1 Gbps (RJ-45), 4 portas 10 Gbps (SFP+) e 2 portas 40 Gbps (QSPF+), além dos respectivos acessórios (fontes redundantes, transceivers e cabos) e serviço de suporte.
- ✓ Módulo com 8 portas 10 Gbps (SFP+) para Brocade MLX e transceiver 10 Gbps SFP+ de longa distância.
- ✓ Módulo de 8 portas 10 Gbps (SFP+) para Brocade SX-800.
- ✓ Servidor de rack Dell R730 com processador Intel Xeon E5-2630 v4, 32 GB de RAM, 3 discos de 1.2 TB SAS, 4 interfaces 1 Gbps e fontes redundantes.

Na sequência, Pavani comenta detalhadamente os resultados desta aquisição, ilustrando com fotos os equipamentos adquiridos e expõe a indicação dos projetos FAPESP que estão sendo diretamente atendidos por estarem alocados no Data Center de pesquisa.

Por fim, Pavani comenta que será oferecida uma palestra sobre o funcionamento do sistema durante o workshop do Núcleo de Universos Virtuais, Entretenimento e Mobilidade (NUVEM) em novembro de 2017.

Prof. Dácio coloca em votação e o relatório apresentado é aprovado por unanimidade.

Definir proposta para Parcela RTI-ANSP FAPESP – exercício 2017 (R\$ 64.775,00)

Mussini declara que o NTI não tem uma demanda de conectividade de rede que seja suprida com o valor desta RTI em referência, a não ser para peças de reposição ao Ice Cube.

Prof. Dácio pergunta se há alguma outra demanda e Prof. Pavani comenta que fez um orçamento para uma proposta de continuidade ao projeto RTI-ANSP FAPESP-2016, explicando que os switches OpenFlow adquiridos neste projeto são considerados switches de agregação e associados a eles há um switch de núcleo que tem portas de maior velocidade, e o valor disponível para a RTI-2017 é o suficiente para adquiri-lo, visando uma estrutura mais potente e com portas de maior velocidade.

Mussini comenta que em seu entendimento as reservas FAPESP em questão sempre foram de uso exclusivo para aprimorar e prover conectividade no sentido de dar suporte às pesquisas, e não para prover a própria pesquisa em si, conforme as propostas de Pavani.

Discutem questões de viabilidade da proposta do prof. Pavani e sobre as manutenções de sistemas já existentes ou o investimento em novos.

Prof. Dácio reforça a importância de considerar tais reservas para uso em pesquisa no geral, e não somente em pesquisa relacionada à computação científica.

Pavani defende a intenção de popularizar o uso do Data Center, pois em sua visão grande parte dos docentes da UFABC não sabem o que ele significa.

Prof. Dácio questiona se seria viável aguardar a disponibilidade da reserva do ano de 2018 para acumular ao valor da reserva de 2017 e assim, elaborar um projeto melhor, considerando que provavelmente o valor total será estimado em aproximadamente trinta mil reais. Todos os membros aprovam tal encaminhamento e o seguinte cronograma é estipulado:

- ✓ Até 6 de outubro: O NTI irá avaliar uma proposta considerando a possibilidade do valor acumulado das parcelas 2017 e 2018, e irá informar aos membros se há ou não tal proposta;
- ✓ 18 de outubro: Reunião extraordinária do CETIC para apresentação da proposta do NTI, e em caso de não haver tal proposta, propostas alternativas deverão ser apresentadas;
- ✓ Até novembro: Informar à FAPESP que a UFABC não tem uma proposta que seja suprida pelo valor disponível da RTI-2017, e que conforme decisão deste Comitê, a possibilidade de acúmulo com a RTI-2018, quando da sua disponibilização, fez com que a elaboração do projeto seja adiada para o próximo ano.

Devido ao horário avançado, o último item será abordado na próxima reunião.